

PORTARIA Nº 112-2025, DE 25 DE JUNHO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente, em exercício, da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Estatuto Social.

Considerando a exposição de motivos contida na OS Nº 003/2025-DTE, visando a contratação direta, por dispensa da observância dos dispositivos de licitação, da empresa **DPONET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E CONSULTORIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer e ratificar, com base no inciso II do § 3º e § 4º do artigo 28 da Lei nº 13.303/2016, o procedimento administrativo de **DISPENSADA OBSERVÂNCIA DOS DISPOSITIVOS DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da empresa **DPONET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E CONSULTORIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema (plataforma) para auxiliar no controle de eficiência da legislação de proteção de dados pessoais dos clientes da PRODAM, pelo **preço global estimado de R\$ 3.871.469,64** (três milhões, oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manaus, 25 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente

Abel Gomes da Silva Neto
Diretor-Presidente, em exercício

